



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

MINUTA DA ATA Nº 21/2016

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Filipe Rodrigues de Brito	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho		x
- Sr. Vereador Manuel Fernando Garcia	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta dada pelo vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituído no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que o Sr. Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – APRESENTAÇÃO DO PROJETO “FRIENDLY MUNICIPALITY” NO MUNICÍPIO DE OEIRAS-----

-----Sobre o assunto intervieram o Presidente da Câmara e o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.1.2 – CASIMIRO SANTOS, CHEF DA PIZZARIA L'ARTISTA – VOTO DE RECONHECIMENTO E LOUVOR-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento e louvor a Casimiro Santos, chef da Pizzaria L'artista, em Catraia de São Paio, pelo facto de, no passado dia 7 de setembro, se ter sagrado campeão mundial de pizzaiolos, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 20, DA REUNIÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 2016-----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2016 (ATA N.º20/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. De harmonia com o disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Manuel Fernando Garcia não participou na votação desta ata uma vez que não esteve na reunião a que ela respeita.-----

2.2 – RATIFICAÇÕES:-----

2.2.1 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DE CADASTRO DAS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES DOS SISTEMAS EM BAIXA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (AA) E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (SAR)-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º. 3 do artigo 35º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e a Associação de Municípios da Cova da Beira, em 26 de setembro de 2016, e que tem por objetivo impulsionar e concretizar as ações propostas no projeto de “Elaboração de Cadastro das Infraestruturas Existentes dos Sistemas em Baixa de Abastecimento de Água (AA) e de Saneamento de Águas Residuais (SAR) para o Município de Oliveira do Hospital”, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, através do qual o Município de Oliveira do Hospital se compromete a transferir para a Associação de Municípios da Cova da Beira, o valor de 53.309,69 € (cinquenta e três mil, trezentos e nove euros e sessenta e nove cêntimos), correspondente à componente nacional das ações do projeto desenvolvidas no Município, ou seja, 15% do valor global candidatado para o Município de Oliveira do Hospital considerando que o referido projeto prevê um custo total para a autarquia de 355.397,93 € (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete euros e noventa e três cêntimos), dos quais 302.088,24 € (trezentos e dois mil, oitenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos) a Associação de Municípios de Cova da Beira solicitará como apoio ao Fundo de Coesão.-----

2.3 - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ 2.000.000.00 € PARA CONCRETIZAÇÃO DE DIVERSOS INVESTIMENTOS DE INTERESSE MUNICIPAL - ADENDA AO CONTRATO-----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária pública de 7 de julho de 2016, que aprovou as cláusulas contratuais do contrato do empréstimo de médio e longo prazo até 2.000.000.00 €, para concretização de diversos investimentos de interesse

27/9

municipal, escolhendo como indexante a Euribor a 6 meses, e considerando a sugestão apresentada pelo Tribunal de Contas, em sessão diária de visto de 21 de setembro de 2016, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma adenda ao contrato do referido empréstimo, celebrado com o Banco BPI, S.A., alterando as cláusulas 3.ª e 6.ª, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

2.4 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E RANDSTAD - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LDA. -----

D.A.G.F.

-----No seguimento da intervenção do Sr. Presidente da Câmara, em reunião ordinária pública de 8 de agosto do corrente ano, a Câmara Municipal prestados todos os esclarecimentos tidos por necessários e posto o assunto à votação, deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a empresa "Randstad - Prestação de Serviços, Lda., conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, que tem como objetivo fixar as condições de colaboração entre as partes com vista à instalação nas Salas Multiusos do Mercado Municipal de um *Contact Center* para servir clientes da empresa Altice, que levará à criação de cerca de 200 postos de trabalho, a conseguir num período de 18 meses, assim que o Contact Center estiver adaptado às necessidades do projeto, facto considerado por este município de relevante interesse municipal, contribuindo, designadamente: -----

-----a) Para a criação de melhores condições de vida da população ao permitir a diminuição da taxa de desemprego local;-----

-----b) Atrair nova população tecnicamente qualificada;-----

-----c) Criar postos de trabalho indiretos;-----

-----d) Melhorar a atividade dos estabelecimentos de restauração e bebidas, do comércio a retalho e atividades a ele ligadas, indústria imobiliária, etc., melhorando os níveis qualitativos e quantitativos da oferta;-----

-----e) Revitalizar o tecido económico e social local.-----

2.5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

2.5.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 17 e 23 de setembro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

2.5.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: -----

2.5.2.1 - FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ-----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 14008, de 23 de setembro de 2016, remetido pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com o disposto no Regulamento Geral de Taxas Municipais, isentar a Fundação Aurélio Amaro Diniz, do pagamento das taxas inerentes à apreciação do projeto de remodelação das suas instalações, a entregar nos serviços desta Câmara Municipal, no valor total de 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove cêntimos).-----

2.6 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:-----

2.6.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA AVENIDA DR. CARLOS CAMPOS, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL" - APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO-----

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária de 8 de setembro de 2016, e nos termos do disposto no nº 1, do artigo 98º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato referente à empreitada de "Requalificação e Beneficiação da Avenida Dr. Carlos Campos, em Oliveira do Hospital", conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

2.7 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

2.7.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 22 e 28 de setembro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.8 – EXPOH 2016 - ALUGUER, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS STANDS E EQUIPAMENTOS AFINS NO PARQUE DO MANDANELHO -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia.-----

2.9 – CEDENCIA DE TERRENO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA EM ERVEDAL DA BEIRA, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA OLIVEIRA DO HOSPITAL/FELGUEIRA"-----

D.A.G.F.

-----No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe e tendo presente a informação dos serviços, datada de 20 de setembro de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal na sequência da deliberação camarária de 16 de fevereiro de 2009, deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição da parcela de terreno com a área de 205,00 m², a desanexar do prédio constituído por Terra de pastagem, com a área total de 12.500 metros quadrados, confrontando a norte com Caminho público, a nascente com Caminho público, a sul com Silvino Dinis Tavares e a poente com EN 231-2, atualmente inscrito sob o artigo matricial urbano nº 9102, da União das Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira, descrito na Conservatória do Registo Predial a favor dos próprios sob o registo n.º 3771/20061019 – Freguesia de Ervedal da Beira, mediante a celebração do respetivo acordo de cedência e pagamento da correspondente indemnização, pelo valor total de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) aos proprietários, a saber:-----

-----a) Na proporção de 3/5:-----

-----I - Luís Manuel Dargent de Albuquerque, viúvo, com o NIF 117125130, residente em Rua Diogo Afonso, 5, 5.º Esq., 1400-103 Lisboa;-----

-----II - Manuel Miranda Esteves de Albuquerque, com o NIF 188597441, casado com Ana Mafalda de Mendonça Corrêa Mendes no regime de separação de bens, ambos residentes em Rua Diogo Afonso, 5, 5.º andar, 1400-103 Lisboa;-----

-----III - Sofia Miranda Esteves de Albuquerque Toscano Rico, com o NIF 188597450, casada com Luís Filipe Cordovil de Toscano Rico no regime de separação de bens, ambos residentes em Rua Diogo Afonso, 5, 4.º andar, 1400-103 Lisboa;-----

-----b) Na proporção de 1/5:-----

-----Ana Isabel Dargent de Albuquerque Ribas de Sousa, com o NIF 124500960, casada com Fernando Carlos Ribas de Sousa no regime de comunhão de adquiridos, ambos residentes em Rua Gorgel do Amaral, n.º 4, 3.º Esq., 1250-119 Lisboa;-----

-----c) Na proporção de 1/5:-----

-----Sebastião Dargent de Albuquerque, com o NIF 160296773, e esposa Maria Helena de Oliveira Machado Godinho de Albuquerque, com o NIF 123152941, casados no regime de comunhão geral, ambos residentes em Rua Almeida e Sousa, 57, 2.º Esq., 1350-010 Lisboa.----

2.10 – ERSAR - ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS – CICLO ANUAL DE REVISÃO TARIFÁRIA 2017

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício, com o registo de entrada número 14104, de 27 de setembro de 2016, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, relativamente à preparação do processo de revisão tarifária para o ano de 2017, com vista à sua apreciação pela ERSAR e aprovação pelo respetivo órgão competente, tendo em consideração as recomendações constantes dos pontos 1 e 2 do referido documento, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL

3.1.1.1 – “CHAMA DA SOLIDARIEDADE”

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. Interveio também o vereador Manuel Fernando Garcia.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.1.2 – TURISMO

3.1.2.1 – DIA MUNDIAL DE TURISMO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA

3.2.1 – EDUCAÇÃO

3.2.1.1 – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – CAF

U.D.E.S.

-----Constatando-se que, por lapso, na reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 4 de agosto de 2016, aquando da aplicação do escalão do abono de família para determinação da comparticipação familiar no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (acolhimento e prolongamento), não foi também fixado o valor da comparticipação do acolhimento e prolongamento da Componente de Apoio à Família no Município de Oliveira do Hospital – CAF, determinada com base nos escalões de abono de família, a Câmara Municipal nos termos do disposto nos artigos 9.º e 11.º das Normas de Funcionamento do Espaço da Componente de Apoio à Família no Município de Oliveira do Hospital, deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 23.º, n.º 2, alínea d); 33.º, n.º 1, alíneas e) e hh) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e 2.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, a aplicação do escalão do abono de família para determinação da comparticipação familiar no âmbito da Componente de Apoio à Família no Município de Oliveira do Hospital (acolhimento e prolongamento), mantendo-se os valores máximos previstos para cada escalão, de acordo com o quadro seguinte: -----

Escola 1º CEB - CAF					
Designação	Horário*	Escalão 1	Escalão 2	Escalão 3	Sem Escalão
Acolhimento e /ou Prolongamento	7h:30 /9h:00 17h:30/19h:00	10€	15€	20€	25€
Diárias/interrupções letivas		2,50 €	2,50 €	2,50 €	2,50 €

*Nota: O horário será de acordo com o regulamento em vigor

-----Ainda sobre este assunto, mais foi deliberado retificar a deliberação tomada em reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 4 de agosto de 2016, relativa à aplicação do escalão do abono de família para determinação da comparticipação familiar no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (acolhimento e prolongamento), ponto 4.2.1.1 da Ordem do Dia, no sentido de esclarecer que onde se lê "(...)a aplicação do escalão do abono de família para determinação da comparticipação familiar no Serviço de Prolongamento de Horário não penalizará as famílias, proponho, ao abrigo do disposto nos artigos 23.º, n.º 2, alínea d); 33.º, n.º 1, alíneas s), u) e k); 25.º, n.º 1, alínea g) e n.º 2, alínea k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e 2.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho (...)", deve ler-se "(...) a aplicação do escalão do abono de família para determinação da comparticipação familiar no Serviço de Prolongamento de Horário não penalizará as famílias, proponho, ao abrigo do disposto nos artigos 23.º, n.º 2, alínea d); 33.º, n.º 1, alíneas e) e hh) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e 2.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho (...)". -----

3.2.1.2 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E O CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO EM FORMAÇÃO 9098 – CORDINHA

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação tomada em reunião ordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2013 e aprovar em minuta o Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento em Formação 9098 – Cordinha, visando a cedência das salas do R/Chão da Escola do Primeiro Ciclo de Vila Franca da Beira

àquela entidade, gratuitamente, pelo período de 2 (dois) anos, com possibilidade de renovação, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.2.2 – CULTURA -----

3.2.2.1 – COMEMORAÇÕES DO FERIADO MUNICIPAL – 7 DE OUTUBRO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. Interveio igualmente o vereador Nuno Ribeiro. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

3.3.1 – INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

O vereador Nuno Ribeiro referiu-se à realização da Supertaça Nacional - José Manuel Amaro - Ténis de Mesa, uma organização da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa – FPTM, com a colaboração da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, da Associação de Ténis de Mesa de Coimbra e do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, que teve lugar no passado dia 24 de setembro, e bem assim à realização da 8ª jornada do 7º Campeonato Inter-regional de Damas, uma organização do Clube de Camões, com o apoio do Município de Oliveira do Hospital envolvendo os Pelouros do Desporto e da Cultura e que decorreu no espaço da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL FERNANDO GARCIA -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador Manuel Fernando Garcia, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

3.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS -----

3.5.1 – PERÍODO CRÍTICO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS, PARA O ANO DE 2016 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO -----

G.C.A.L.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Teresa Dias, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, onze horas e trinta e cinco minutos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F.

